

ATA CONCIDADE Nº 12/2023

Aos 10 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 9h30min, reuniram-se na Biblioteca Municipal para reunião extraordinária os conselheiros do CONCIDADE, sendo registrado ausente os conselheiros Andréia dos Santos Valendorf, Andréia Fatima Trichês e Lentrícia Schwartz (todos com falta justificada). Registra-se a presença do Arquiteto Urbanista Sr. Plínio Guimarães e o Empresário Sr. Paulo Afonso Dantas Pinto. Iniciou-se a reunião com o devido quórum, com a apresentação das pautas que são: primeira pauta leitura da Ata nº 11 da reunião anterior; segunda pauta Ofício 197/2023 da Administração Municipal com pedido de aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento de condomínios de prédios denominado Ville Home Club; e terceira pauta assuntos gerais. Foram apresentados os visitantes e definido que o Sr. Plínio fará a apresentação do EIV. Na primeira pauta foi feita a leitura da Ata nº 11 de 19 de julho de 2023 a qual foi aprovada por todos os presentes. Passou para a segunda pauta que foi a apresentação do EIV pelo Sr. Plínio, que se refere ao ofício 197/2023 de 07 de agosto de 2023 da Administração Municipal com a solicitação protocolada pelo Sr. Renato do Amaral Faria, pedindo a aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV para o empreendimento Ville Home Club, durante a apresentação houve manifestações dos membros com questionamentos e dúvidas que foram respondidas pelo Sr. Plínio e o Sr. Paulo representantes do empreendimento, após a apresentação os visitantes se ausentaram do ambiente da reunião respeitando a liberdade de discussão e votação dos membros do conselho. Em discussão sobre o EIV apresentado e a legislação vigente no município que versa sobre o assunto, houve a preocupação por alguns membros de não existir legislação sobre o assunto o qual ficou esclarecido que existe sim e refere-se aos Artigos 68 e 69 da Lei 150/2022 (Lei do Plano Diretor), houve intenso debate sobre o que ser aprovado e como ser aprovado, a membro Keila Geller apresentou o a Resolução Normativa nº 03/2021 do ConCidade de Chapecó que trata do Roteiro Básico para Elaboração de Estudos de Impacto de Vizinhança – EIV, contudo a legislação de Guatambu limita-se aos artigos da LC 150/2022 citados acima, mesmo com a ciência de todos os membros presentes do disposto na lei, nada foi decidido sobre o pedido do Sr. Renato do Amaral Faria, em face do impasse foi discutido a necessidade de ter parâmetros para elaboração e avaliação dos Estudos de Impacto de Vizinhança que tramitarão no ConCidade de Guatambu, portanto foi decidido criar a Comissão Técnica nº 04 do conselho, composta pelos membros Cassia Kuhn dos Santos, Darli Mateus Pivetta, Élcio Jeziur, Jean Gustavo Corá e Keila Geller, para

estudar e propor o roteiro para os EIV's com o intuito de apresentar para a Administração Municipal, a qual poderá regulamentar por meio de Portaria ou Decreto, bem como ficou decidido encaminhar a Ata da reunião extraordinária nº 12, do dia 10/08/2023. Sem decisão sobre a solicitação, pauta desta reunião, foi finalizada a reunião, assim sendo, finalizo a presente Ata que será lida e aprovada por todos e assinada por mim Secretário do Concidade Élcio Jeziur, que subscrevo.